



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 169/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

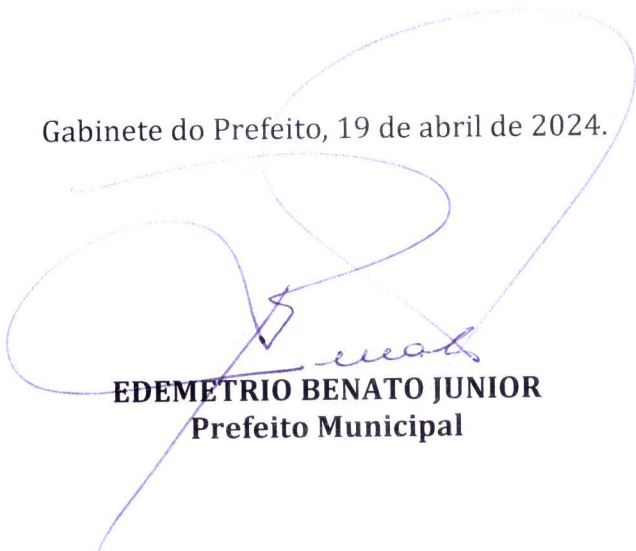
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	R\$ TIDE
1017-1	Eloyse Gonçalves	19,15%
80000122	Edna Nogueira	16,45%
80000409	Wherlla Gabrielli Andrade Vieira	19,94%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Noje Centro Sul
Em: 03/05/2024
Nº 1583-Pag: 08